



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
Biênio 2023/2024

“UM FUTURO PROGRESSOR”

**AUTOGRAFOS DE LEI Nº11/2024
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 03/2024**

DE 29 DE MAIO DE 2024

**“INSTITUI O DIA DO VAQUEIRO E INCLUI O
DIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO
TOCANTINS – TO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, Fica Instituído o DIA DO VAQUEIRO, a ser comemorado no dia 8 de junho de cada ano. de acordo com o que está informando no Projeto de Lei Nº 02/2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.

Aguimar Coutinho de França
Presidente da Câmara

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO Nº 153/2024
DATA 13/06/24
HORAS 08:43
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Raimundo Pereira de Araújo
Assistente Administrativo
Port. nº 325/2010